

**DECRETO Nº 28.759**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14475/2019, da SEMDURB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso XII dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

*Representantes do Sociedade Civil:*

(...)

*XII – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL*

*Titular: Fernando Santos Moura*

*Suplente: Vitor Abreu Moreira*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5877 de 06/08/19

